



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento de Aquisições

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

58A000141/QP/Nº0002/FG/DA/2024

Contratação de serviços de consultoria para fiscalização da instalação de sistemas de gases medicinais.

1. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global para elaboração do projecto, fornecimento de equipamentos para instalação/reparação/ampliação de sistemas de canalização de gases médicos (oxigénio, vácuo, óxido nitroso e ar comprimido), nos Hospitais Centrais de Maputo, Beira, Quelimane e Nampula; Hospitais Provinciais de Chimoio, Tete e Lichinga, o MISAU pretende contratar serviços de consultoria para fiscalização da execução dos trabalhos instalação de sistema de canalização de Gases Medicinais.
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida as pessoas colectivas com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços ora citados.
3. Qualificações do consultor:
Para a prestação destes serviços são exigidos dentre outros os seguintes requisitos mínimos:
 - Capacidade técnica comprovada e reconhecida na fiscalização de obras ou similares;
 - Experiência mínima de 10 anos em trabalhos de consultoria na área objecto dos presentes Termos de Referência ou similares;
 - Possuir quadros competentes e especializados (pessoal chave) com mínimo de anos de experiência exigidos nos Termos de Referência.
 - Possuir um alvará de consultoria para obras públicas da 2ª classe com as seguintes categorias - Estudos e Projectos, Arquitectura, Fiscalização e Gestão de Contrato
4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de outros documentos relevantes que sustentem a experiência da empresa em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado **até ao dia 22 de Fevereiro de 2024, às 15.00 horas locais.**
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro
6. As empresas interessadas poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no ponto 4.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane n° 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1,
Email : procurementugfg@gmail.com
Maputo – Moçambique*

MAPUTO, Fevereiro de 2024